



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 25/2026
De 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre Licença Premio de Servidor Publico Municipal e dá outras providencias .”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas no Artigo 115 da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Publico do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Publico Municipal **Edvanio Onorio dos Santos** ocupante do cargo de **VIGILANTE** Portador do CPF 532.283.325-00 **Licença Premio** no período de **12 de junho 2026`a 09 de setembro de 2026 .**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
12 de junho l de 2026 .


José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025